



ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Não foram realizadas ATAS DE REGISTRO DE PREÇO durante o exercício de 2025.

Conforme o Art. 6º, inciso XLVI, da Lei nº 14.133/2021, ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;